

[Redação]

PORTRARIA Nº 039/2.021

O VEREADOR ROBERTO GOMES FAÇANHA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ-MS., USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, PELO REGIMENTO INTERNO.

RESOLVE:

Em face de Lei Complementar nº 162/2.013 - 172/2.014 e Lei Complementar nº 186/2.015.

Art. 1º - Conceder aos Assessores desta Casa de Leis o recebimento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 2.020 a 2.021 a que tem direito, sendo o seguinte:

Assessor de Vereador - ADI - I

Milton Vernochi Almiron

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se        e        Cumpra-se

Corumbá-MS., 01 de junho de 2.021.

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: 7be16f3a**

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>